



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ  
2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PIRACURUCA

permissionárias ou sob qualquer outra forma de empreendimento, são obrigados a fornecer serviços adequados, eficientes e, quanto aos essenciais, contínuos”;

Considerando a suspensão das atividades nas escolas da rede municipal de ensino em Piracuruca, em razão da deficiência no abastecimento de água do município;

Considerando a necessidade de regularizar o fornecimento de água no município de Piracuruca;

Karla Daniela F. Maia Carvalho  
Promotora de Justiça

**RESOLVE:**

Instaurar o presente Procedimento Administrativo nº 06/2014, com o fito de verificar a qualidade do fornecimento de água no município de Piracuruca, bem assim para a tomada de providências dispostas em lei que se fazem indispensáveis para melhoria do serviço prestado pela Concessionária.

Determino, no mais, a notificação do fornecedor AGESPISA-ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S.A.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Piracuruca, 29 de agosto de 2014.

Karla Daniela Furtado Maia Carvalho  
Promotora de Justiça



prefeitura de  
**ANTÔNIO ALMEIDA**  
O povo unido para o progresso

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº. 084/2014.

Exonera ocupante de Cargo Comissionado, conforme específica, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANTONIO ALMEIDA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições e com base nos incisos VI e IX, do Art. 74, da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º - EXONERAR, do Cargo em Comissão de CHEFE DO SETOR DE INFORMÁTICA, vinculado a Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças o servidor PEDRO FERREIRA DE OLIVEIRA JUNIOR.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando eventuais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Antônio Almeida, em 01 de setembro de 2014.

**JOÃO BATISTA CAVALCANTE COSTA**  
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se:

Leocadio Brites de Abreu  
Secretário de Administração

Numerosada, registrada e publicada a presente Portaria, no mural da Prefeitura e em outros locais públicos do município nesta data; e no jornal "Diário Oficial dos Municípios", também em 01 de setembro de 2014.

Vanilda Cavalcante Costa  
Chefe de Gabinete



prefeitura de  
**ANTÔNIO ALMEIDA**  
O povo unido para o progresso

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº. 085/2014.

Nomeia ocupante de Cargo Comissionado, conforme específica, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANTONIO ALMEIDA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições e com base nos incisos VI e IX, do Art. 74, da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR, para exercer o Cargo em Comissão de CONTROLADOR INTERNO, do município o servidor efetivo PEDRO FERREIRA DE OLIVEIRA JUNIOR.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando eventuais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Antonio Almeida, em 02 de setembro de 2014.

**JOÃO BATISTA CAVALCANTE COSTA**  
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se:

Leocadio Brites de Abreu  
Secretário de Administração

Numerosada, registrada e publicada a presente Portaria, no mural da Prefeitura e em outros locais públicos do município e no jornal "Diário Oficial dos Municípios", em 02 de setembro de 2014.

Vanilda Cavalcante Costa  
Chefe de Gabinete



**Associação Piauiense de Municípios – APPM**  
Av. Pedro Freitas, 2000 Centro Administrativo Bairro São Pedro  
Teresina – PI CNPJ: 05.821.926/0001-25 CEP: 64018-900  
Fone: 086 – 2107-7900  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**Aviso de Licitação – CARTA CONVITE 08/2014.**

A APPM- Associação Piauiense de Municípios, através da CPL, no uso de suas atribuições legais, torna público a realização dia 11/09/2014, às 09:00 horas, na Sala de Reunião, a CARTA CONVITE Nº 08/2014, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, Regime de Execução: Por menor preço Global, regido pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. Objeto: Contratação de empresa para Manutenção do portal da APPM e portal da Transparência. Abertura na Sala de reunião da APPM. EDITAL encontra-se disponível na sede da APPM, na Av. Pedro Freitas, 2000, Teresina - PI, telefone (86)2107-7941. Teresina, 03/09/2014. Valor estimado R\$ 79.000,00 (setenta e nove mil reais) Valquíria Coelho de Almeida - Presidente da CPL.